



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 41/25

Buritama-SP, 11 de março de 2025.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, a seguinte **INDICAÇÃO APRESENTADA** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira dia 10 de março de 2025**:

INDICAÇÃO Nº 34/25 - Autoria: vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a implantação de um Parquinho infantil no Residencial Interlagos;

INDICAÇÃO Nº 35/25 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando o Poder Público a proceder a aquisição de aparelhos de ar-condicionado ou climatizadores de ar, para instalação nas dependências do Ginásio de Esportes Maria Bassan Feroldi, para acolher a população Buritamense, nas diversas modalidades esportivas que são realizadas diariamente junto aquele local: seja para futebol, vôlei, exercícios com os idosos, bem como quando recebe público grande na realização de Campeonatos.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA - S.P.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 34/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - SP:

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a implantação de um Parquinho infantil no Residencial Interlagos.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que o Residencial Interlagos tem apresentado grande crescimento nos últimos anos, com a construção de várias moradias e o consequente aumento da população, especialmente de famílias com crianças. A implantação de um espaço recreativo adequado e seguro proporcionará um local adequado para o lazer e o desenvolvimento infantil, promovendo qualidade de vida, interação social e bem-estar às famílias da comunidade. A disponibilização de um parquinho infantil, preferencialmente nas proximidades da Escola Municipal professora Maria Aparecida Duarte, também poderá servir como um complemento ao ambiente educacional, possibilitando que as crianças tenham um local apropriado para atividades recreativas após o período escolar, incentivando hábitos saudáveis e a convivência social.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução, viabilizando a implantação desta importante melhoria.

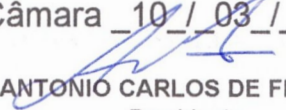
Sala das Sessões, 06 de março de 2025.


ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 10 / 03 / 2025


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 35/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando o Poder Público a proceder a aquisição de aparelhos de ar-condicionado ou climatizadores de ar, para instalação nas dependências do Ginásio de Esportes Maria Bassan Feroldi, para acolher a população Buritamense, nas diversas modalidades esportivas que são realizadas diariamente junto aquele local: seja para futebol, vôlei, exercícios com os idosos, bem como quando recebe público grande na realização de Campeonatos.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que nas dependências do Ginásio de Esportes, o calor é insuportável, e ali são realizados diversos eventos esportivos. Com a instalação de aparelhos de ar-condicionado ou de climatizadores de ar, é uma forma de umidificar o ar no seu interior, proporcionando maior conforto térmico aos usuários e ao público presente nos dias de competições esportivas ou de outros tipos de eventos realizados nas dependências daquele Ginásio de Esportes.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de imediato esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 06 de março de 2025.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 10 / 03 / 2025

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente